

ERRATA DO EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GERONTOLOGIA PARA FONOAUDIÓLOGOS – 2021

A presente errata contempla alterações no item 6.1.2 do presente Edital. As novas modificações estão destacadas no texto em vermelho.

Onde se lê:

6.1.2. Segunda etapa – prova objetiva:

(...).

- A prova objetiva será realizada no dia **13 de novembro de 2021** às **13h00min** com duração máxima de 04 (quatro) horas e constará de **90 (noventa)** questões objetivas, versando sobre Gerontologia e 10 questões objetivas, versando sobre fonoaudiologia em envelhecimento; com 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma opção correta, sendo exigido o mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos das questões válidas, ou seja, **70 acertos** do total de **100 (cem questões)** para ser aprovado nesta etapa.

(...).

Leia-se:

6.1.2. Segunda etapa – prova objetiva:

(...).

- A prova objetiva será realizada no dia **13 de novembro de 2021** às **13h00min** com duração máxima de 04 (quatro) horas e constará de **60 (sessenta)** questões objetivas, versando sobre Gerontologia e 10 questões objetivas, versando sobre fonoaudiologia em envelhecimento; com 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma opção correta, sendo exigido o mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos das questões válidas, ou seja, **49 (quarenta e nove)** do total de **70 (setenta questões)** para ser aprovado nesta etapa.

(...).

Os candidatos já inscritos com base nos termos do edital publicado em 16/08/2021 para Obtenção do Título de Especialista em Gerontologia para Fonoaudiólogos – 2021, que não concordarem com os termos da presente Errata, poderão manifestar expressa e irrevogável desistência de participação no certame, até o dia **19/09/2021** por meio do endereço eletrônico nacional@sbgg.org.br, solicitando o reembolso da inscrição.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.



Naira Dutra Lemos

Presidente da Comissão de Título de Especialista em Gerontologia
Sociedade Brasileira de Geriatría e Gerontologia – SBGG

60 anos